

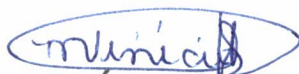
**PORTARIA Nº 039/2020 – IPREM N**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, tratar de assuntos pertinentes ao IPREM N junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE***, no dia 05 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 04 de novembro de 2020.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREM N

Portaria nº 089/2019 - GAB